



**APROVADO**

EM: 16/09/25

Presidente

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA – PB, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PRESIDENTE:** JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA SILVA – **1º SECRETÁRIO:** AILTON ALVES DE LIMA, - **2ª SECRETÁRIA:** ALESSANDRA DA SILVA GOMES SANTOS. À hora regimental além dos membros que compõem a mesa acima indicados, compareceram os seguintes vereadores: João Laerth da Costa Cesário, João Paulino da Silva Filho, Josivan Martins de Moraes, Juarez de Souza Arcanjo e Paulo Camilo da Silva. Deixa de comparecer a presente sessão o seguinte vereador: Ademilson Francisco da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente em **NOME DE DEUS** declara aberto os trabalhos da presente sessão e convida o 1º secretário vereador Ailton Alves de Lima para ler o texto bíblico e o material que se encontra em mesa, e a 2ª Secretária: vereadora Alessandra da Silva Gomes Santos para colher as assinaturas dos vereadores presentes. "Leitura do texto bíblico: **1 Pedro 5:10** "O Deus de toda graça, que os chamou para a sua glória eterna em Cristo Jesus, depois de terem sofrido por pouco tempo, os restaurará, os confirmará, os fortalecerá e os porá sobre firmes alicerces".

**EXPEDIENTE DO DIA:**

**PROJETO DE LEI Nº:**

**294/2025. Datado de** 01 de setembro de 2025. Autor: Luis Rodrigues Sobrinho – Prefeito Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto da Lei Federal nº 14.620/2023 e Lei Federal nº 11.977/2009, Decreto nº 11.439/2023 e nas disposições das instruções normativas e portarias do Ministério das Cidades, e dá outras providências". Com o término da leitura do expediente o Sr. Presidente faculta a palavra ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para exarar o parecer de sua comissão sobre o projeto de lei nº 294/2025. Assume a tribuna o vereador Ailton Alves de Lima e diz: O projeto de lei nº 294/2025, ora apresentada na secretaria desta casa, o qual, autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, o mesmo foi apresentado na sessão anterior e como presidente desta casa e membro das demais comissões responsáveis. A questão levantada no referido projeto foi a quantidade de anos que a pessoas pra ser contemplada deveria está morando no município, pois no projeto diz que a pessoa deve está morando no município no mínimo 05 anos e, pensamos em fazer uma modificação. Mas em conversa com Secretário Sandro Ferreira e, segundo ele é uma norma federal, e o município apenas adequar algumas coisas por isso que continua o projeto original, caso algum colega vereador queiram modificar, porém estou informando que se trata de uma normal federal para evitar que certas pessoas se cadastrem em dois município por exemplo para ser contemplados em qualquer um dos dois município, ou seja; é uma forma de aumentar as chances dessa pessoa ser contemplada, por isso que a lei determina que a pessoa beneficiada realmente comprove que tem vínculo com o município. A matéria para a comissão de legislação, justiça e redação é constitucional e está à disposição do Sr. Presidente para colocar a mesma em votação e, os membros da referida comissão por unanimidade e favorável ao projeto, disse. Assume

a tribuna o presidente da comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas vereador Juarez de Souza Arcanjo e diz: Como Presidente da comissão de finanças comunico aos presente que o meu voto é favorável para o projeto de lei nº 294/2025, e deixo a matéria a disposição do Sr. Presidente para que coloque em votação o referido projeto, disse. Assume a tribuna o Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Serviços Sociais vereador João Laerth da Costa Cesário e diz: Com os projeto de lei nº 294/2025, nos reunimos é o parecer foi favorável ao referido projeto, ficando à disposição do Sr. Presidente para deliberação do mesmo, disse. Assume a tribuna a Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos a vereadora Alessandra da Silva Gomes Santos e diz: Com relação ao projeto de lei nº 294/2025, nos reunimos e o nosso parecer é favorável ao referido projeto deixando a disposição do Sr. Presidente para deliberação do mesmo, pôs trata-se de projeto que irá beneficiar pessoas vulneráveis do nosso município, disse. Dando continuidade ao trabalhos o Sr. Presidente diz: Recebi a noticia que faleceu um tio do nosso amigo e vereador Ademilson Francisco, mas como tínhamos esse projeto de lei nº 294/20225, com urgência, urgentíssima, gostaria de saber dos colegas vereadores se podemos colocar o projeto em votação e em seguida encerrar a sessão em respeito ao nobre vereador. Passaremos para o ordem do dia.

**APPROVADO**  
M. EM: 16-09-25  
Presidente

### ORDEM DO DIA:

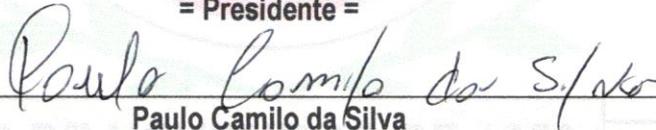
### EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº:

**294/2025. Datado de** 01 de setembro de 2025. Autor: Luis Rodrigues Sobrinho – Prefeito Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto da Lei Federal nº 14.620/2023 e Lei Federal nº 11.977/2009, Decreto nº 11.439/2023 e nas disposições das instruções normativas e portarias do Ministério das Cidades, e dá outras providencias”. O qual posto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente diz: Comunico aos ouvintes que em nome da Casa Terlópedes Cruz, nós Parlamentares nos solidarizamos com o nosso amigo e vereador Ademilson Francisco da Silva e, diante desta perca repentina de seu tio, em comum acordo com os demais parlamentares, convido a todos para a próxima sessão no dia 16 de setembro a hora regimental e, em NOME DE DEUS, declaro encerrado os trabalhos da presente sessão.

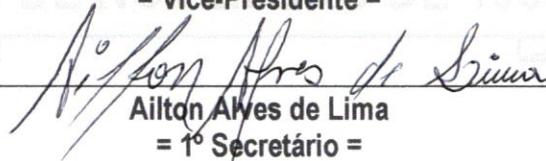
### CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA – PB, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
José Francisco Teixeira Silva

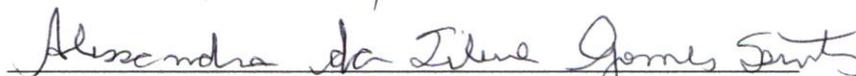
= Presidente =

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Camilo da Silva

= Vice-Presidente =

  
\_\_\_\_\_  
Ailton Alves de Lima

= 1º Secretário =

  
\_\_\_\_\_  
Alessandra da Silva Gomes Santos

= 2ª Secretária =

*Ademilson Francisco da Silva*

**Ademilson Francisco da Silva**

= Vereador =

*João Paulino da Silva Filho*

**João Paulino da Silva Filho**

= Vereador =

AUSENTE

**João Laerth da Costa Cesário**

= Vereador =

AUSENTE

**Josivan Martins de Moraes**

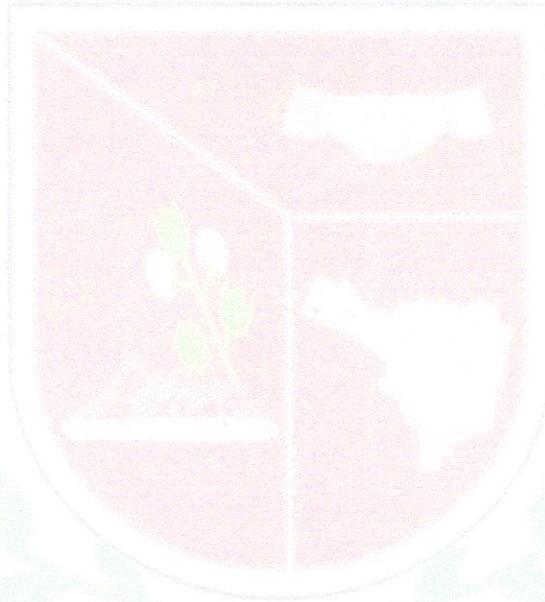
= Vereador =

*Juarez de Souza Arnanjo*

**Juarez de Souza Arnanjo**

= Vereador =

EM: 16/09/25  
Presidente  
**PROVADO**



30 DE NOVEMBRO DE 1959